



Plano de Igualdade de Género 2019/2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. QUEM SOMOS	4
3. VISÃO, MISSÃO E VALORES	6
4. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	7
5. PLANO DE IGUALDADE A IMPLEMENTAR EM 2019/2020	8
6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO	9

1. INTRODUÇÃO

A 1 de agosto de 2017, no âmbito da Lei n.º 62/2017, foi aprovada a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades cotadas em bolsa, de um plano para a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, visando eliminar as discriminações e facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, assim como a adoção de um regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização destas entidades.

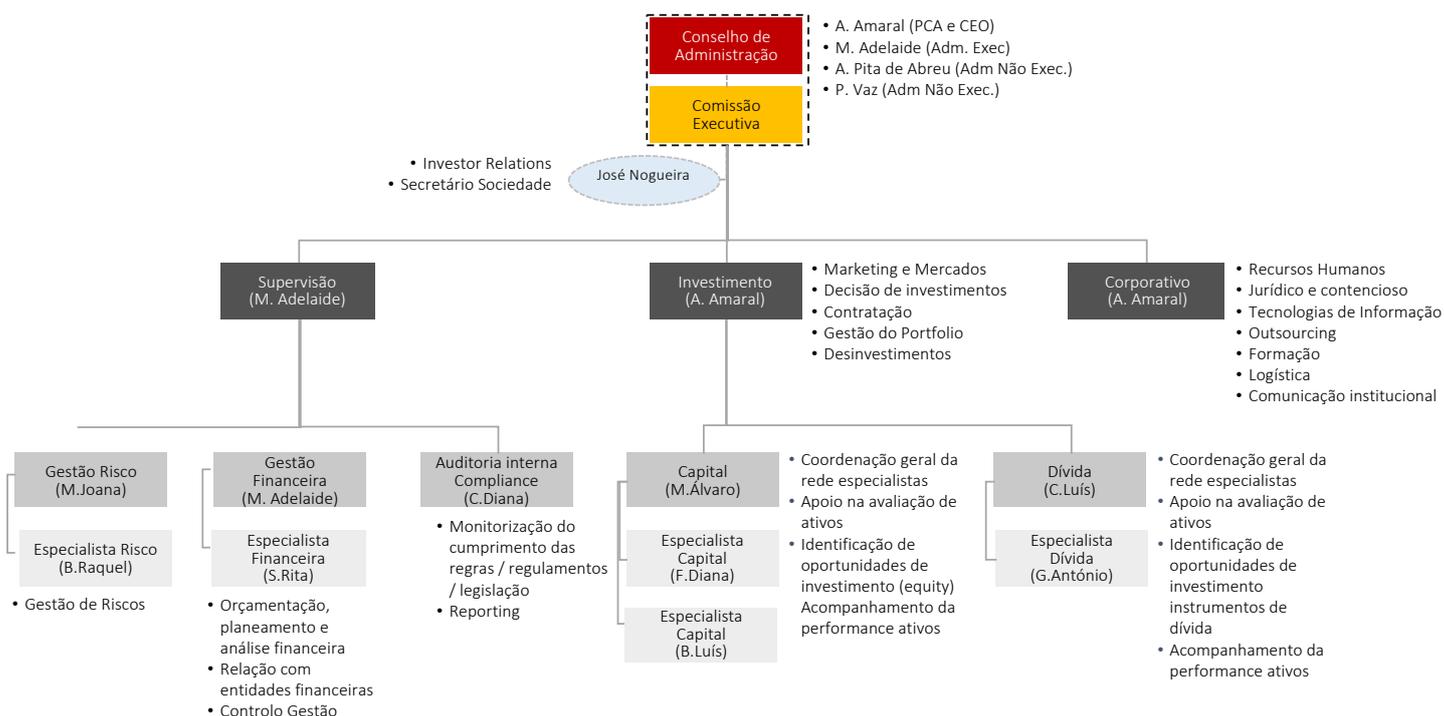
Neste seguimento, a presente lei veio ainda determinar para as empresas cotadas em bolsa as quotas de representação de ambos os sexos de 20%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após 1 de Janeiro de 2018 e de 33,3%, a partir da primeira assembleia geral eletiva que tiver lugar após 1 de Janeiro de 2020, relativamente à totalidade dos administradores (executivos e não executivos).

No cumprimento do disposto no artigo 7.º da presente na Lei n.º 62/2017, que refere a obrigação da elaboração anual de planos para a igualdade, a Flexdeal SIMFE S.A. elaborou o presente documento, por forma a divulgar o seu posicionamento atual, as suas políticas e práticas no âmbito da Igualdade de Género.

2. QUEM SOMOS

A Flexdeal SIMFE SA é uma sociedade de investimento mobiliário para fomento da economia (SIMFE). Trata-se da primeira sociedade do género em Portugal. Segundo o DL 77/2017, as “SIMFE são organismos de investimento coletivo sob forma societária de capital fixo, correspondendo a sociedades de investimento mobiliário que têm como objeto o investimento em valores mobiliários de empresas elegíveis” (artigo 2º, nº1). O universo elegível de investimento das SIMFE abrange as pequenas e médias empresas (PME, conforme 2003/361/CE) e, também, as empresas classificadas como “mid caps” e “small mid caps” (conforme DL 81/2017).

Organograma Flexdeal SIMFE SA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Presidente CA



Financeira

Supervisão e Compliance

Gestão de Risco

Capital

Dívida



3. VISÃO, MISSÃO E VALORES

Visão, Missão e Valores

Visão

- Ser o "Personal Trainer" das PME's portuguesas, apoiando-as no seu processo de desenvolvimento e crescimento através de soluções integradas de capital e conhecimento

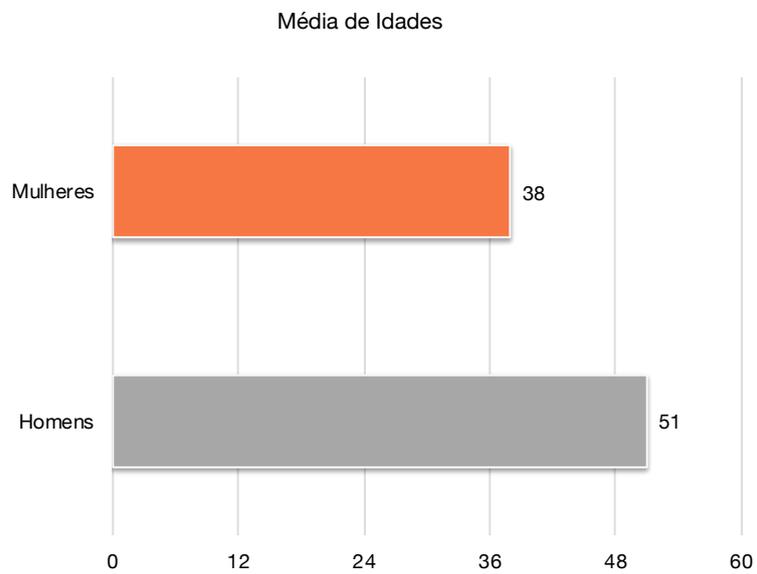
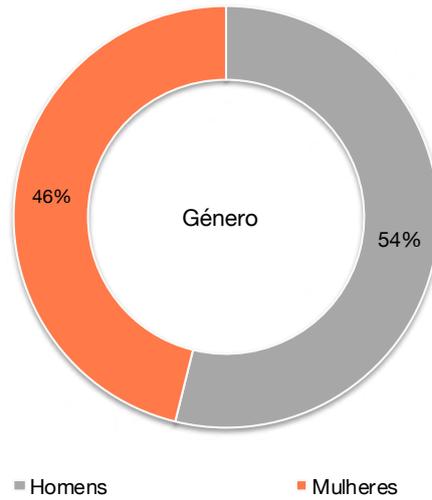
Missão

- *PME's mais saudáveis*

Valores

- Longevidade
- Credibilidade
- Ética/Integridade
- Melhoria contínua
- Proximidade
- Excelência no serviço

4. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS



5. PLANO DE IGUALDADE A IMPLEMENTAR EM 2019/2020

Ação a implementar	Objetivo da ação	Dimensão da Igualdade	Período de realização
Criação de um grupo de trabalho interno no domínio da Igualdade de Género	<ul style="list-style-type: none"> Realizar um diagnóstico às políticas e práticas no âmbito da Igualdade de Género e não discriminação entre mulheres e homens, tendo em conta as questões legais/normativas e às boas práticas; Promover a discussão, a definição e implementação de procedimentos internos e de boas práticas, no tema da igualdade de oportunidades; Assegurar a realização de ações de sensibilização à Igualdade de Género a todos os níveis da estrutura da organização 	<ul style="list-style-type: none"> Missão, valores e estratégia da empresa; Informação, comunicação e imagem; Participação dos trabalhadores e das suas estruturas representativas 	2019 a Março 2020
Elaboração de um plano de ação interno no âmbito da Igualdade de Género	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de melhoria sobre o tema da IG, tendo em conta os resultados do diagnóstico realizado e das discussões efetuadas internamente; 	<ul style="list-style-type: none"> Missão, valores e estratégia da empresa; Recrutamento e seleção de pessoal; Formação e aprendizagem ao longo da vida; Remuneração e gestão de carreiras Respeito pela dignidade de mulheres e homens; Conciliação entre a vida profissional e pessoal; Proteção da maternidade e da paternidade 	Abril 2020 a Setembro 2020

6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O presente plano foi definido para o período de 2019-2020, cuja monitorização e avaliação das ações a implementar serão revistas anualmente, por forma a verificar se as mesmas foram postas em prática e se os objetivos definidos foram alcançados, com o intuito de incorporar novas medidas e/ou reajustar as existentes.